

Cola eleitoral

Anote o número e o nome dos seus candidatos, na ordem em que aparecem na urna:



DEPUTADO FEDERAL <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Nome do candidato:
DEPUTADO ESTADUAL <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Nome do candidato:
SENADOR <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Nome do candidato:
SENADOR <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Nome do candidato:
GOVERNADOR <input type="text"/> <input type="text"/> Nome do candidato:
PRESIDENTE <input type="text"/> <input type="text"/> Nome do candidato:



Data e hora

O primeiro turno será no domingo, dia **7 de outubro**, das **8h às 17h** (respeitando o horário local).



Documentos

Só pode votar o eleitor que apresentar **documento oficial com foto**. Valem carteira de identidade (RG), passaporte, certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (CNH) ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei (OAB, por exemplo).



Atenção!

Só com o título de eleitor, não adianta. A menos que seja a via digital do documento (acessível via celular) que, para quem já fez o cadastro biométrico, vem com foto.



Local de votação

No site do Tribunal Superior Eleitoral (**www.tse.jus.br**), é possível **confirmar seu local de votação**, informando nome completo ou número do título, nome da mãe e data de nascimento.